

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
(REALIZAÇÃO HÍBRIDA - PRESENCIAL/VIRTUAL)**

Na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal Consultivo da **"SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO VALE DO LAGO"**, usando das atribuições que me confere o Estatuto Social, convoco os Senhores Associados, em pleno gozo de seus direitos e em dia com as obrigações estatutárias, para terem direito a voto, a reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se no dia **10/12/2022 (SÁBADO)**, de forma **PRESENCIAL** no **salão de festas** da associação, localizada na cidade de Sorocaba, na Estrada Emerenciano Prestes de Barros, 4.801, Km 07, Caguaçu, bem como em ambiente **VIRTUAL**, com videoconferência, homologado pela Lei nº 14.309, que incluiu o artigo 1.354-A ao Código Civil, pela plataforma digital do Portal Web da DEL RIOS ADMINISTRADORA (<https://www.delrios.com.br/ahreas/> ou pelo app **CONDOPRO**), com registro da presença na própria plataforma digital às **08h30m**, em primeira chamada com a presença de 50% + 1 (metade mais um) dos associados ou titulares de direito, ou às **09h00m** em segunda e última chamada de forma presencial e online com qualquer número de associados, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1. Eleição de Diretoria Executiva para o Triênio 01/01/2023 a 31/12/2025;**
- 2. Eleição de Membros do Conselho Consultivo para Triênio 01/01/2023 a 31/12/2025.**

OBSERVAÇÕES:

1. Para participar da videoconferência e votar será necessário ter conta no *Gmail* ou baixar o APP do Google Meet;
2. Após baixar o APP do Google Meet os associados que desejarem **PARTICIPAR** e **VOTAR** de forma **VIRTUAL**, **deverão ACESSAR a plataforma digital da Del Rios Administradora**, exclusivamente no site (acesso restrito – ACESSO AHREAS) ou pelo app CONDOPRO com seus dados de acesso (USUÁRIO e SENHA). Após o acesso na plataforma digital (computador ou celular) os mesmos devem clicar **no menu COMUNICAÇÃO > ASSEMBLEIA ONLINE, e então clicar em INSCREVER. Na sequência concordar com o TERMO DE PARTICIPAÇÃO e novamente clicar em INSCREVER;**
3. Uma vez inscrito, clicar no evento da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, do dia **10/12/2022 e na sequência clicar na opção em vermelho (no canto superior direito) AO VIVO;**
4. Os associados que ainda não possuem seu cadastro habilitado nessa plataforma digital, favor realizar o cadastro pelo site da DEL RIOS (<https://www.delrios.com.br/ahreas/>) *antecipadamente*, ou com o apoio através do e-mail (bruna@delrios.com.br) ou fone (15) 3032-5500 em horário comercial;
5. Os candidatos à eleição dos cargos da Diretoria Executiva e Conselho Consultivo, deverão estar adimplentes com suas contribuições associativas, conforme alínea "b" do Art. 6º do Estatuto Social;
6. Somente terão direito a voto os associados adimplentes com suas contribuições associativas, sendo vedado o voto por procuração, exceto no que se refere às pessoas jurídicas conforme Parágrafo Único do Art. 14 do Estatuto Social;
7. As resoluções ou decisões tomadas pelos associados em assembleia, observados os quóruns previstos na Lei ou no Estatuto Social, obrigam a todos os associados, inclusive os dissidentes ou aqueles que não tenham participado da assembleia.

Sorocaba, 29 de novembro de 2022.

Atenciosamente,


Reginaldo Aparecido Bernabé (P/09)
Presidente do Conselho Fiscal Consultivo